



**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 050/2023 – 28.07.2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017 –PMT**

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 de Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7739/2005/TCM-PA, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos artigos 3º e 5º, Item VI, da Lei nº 173/2005-PMT, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, **O Sr. JHONES BRUNO MELO DE FREITAS RG:6085999, CPF Nº 005.802.862-58**, Coordenador do Controle Interno do Município de TRACUATEUA-PA, DECLARA que analisou os atos realizados pela Comissão de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017-PMT**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA e DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA e DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**, tendo como contratados **B N DE JESUS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 32.403.914/0001 - 90**, **COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI EPP**, inscrito no **CNPJ nº 24.049.957/0001 – 90**, **FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 47.487.824/0001 – 00**, **HNC SILVA COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 47.400.231/0001 – 56**, **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 37.406.687/0001 – 70**, **M N DE S FARIAS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 26.815.195/0001 – 11**, **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 40.414.461/0001 – 25**, **SOLAAM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 32.089.373/0001 – 77**, **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 42.600.732/0001 – 62**, com embasamento nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

**Salvo melhor juízo**, este Controle Interno **opina** que o procedimento administrativo supramencionado se encontra **apto** à sequência dos protocolos legais para apropriação das despesas públicas e ainda fundamentado com o parecer jurídico favorável à contratação, sendo que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI**

Tracuateua/Pará, 28 de Julho de 2023

**JHONES BRUNO MELO DE FREITAS**  
Coordenador do Controle Interno-PMT-PA  
Decreto nº 098/2022/GP/PMT